



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei n.º 4.965, de 05/05/1966 e
Lei n.º 12.527, de 18/11/2011

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Gabinete deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado Tangará da Serra*, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Reitor

Willian Silva de Paula

Diretor Geral

Gilcélvio Luiz Peres

Responsável pela Chefia de Gabinete

Luis Claudio Alves Viana

Chefe de Departamento de Ensino

Erica Baleroni Pacheco

Chefe de Departamento de Administração e Planejamento

Michelle Fernanda Martin

Coordenador do Curso Superior Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

Adilson Vagner Oliveira

Coordenador do curso Técnico em Recursos Humanos

Maria Cleonice Fantinati da Silva

Coordenador do curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática

Magno Lopes Ribeiro

Coordenador dos cursos Técnicos em Comércio

Proeja e dos cursos FIC

Jessé Garcia de Faria

Responsável pela Coordenação de Pesquisa e Extensão

Wilian Geovani Fiirst

Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial

vago

Coordenadora de Patrimônio

Camila Beatriz Bennemann

Coordenadora do Registro Acadêmico.

Paula Dias Guimarães

Responsável pelo Setor de Biblioteca.

Daniel Silva Dalberto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Coordenador de Tecnologia da Informação - CTI
vago

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.
Débora Neves de Melo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Índice.

Portarias08
Ordens Administrativas01
Diárias02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 50, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017, e considerando o artigo 10 do decreto 9.373, de 11 de maio de 2018.

RESOLVE:

I – Alterar a Portaria nº 99, de 31 de outubro de 2018.

II - Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação e Desfazimento de Bens do IFMT – *Campus Avançado Tangará da Serra*, para o período de 31.10.2018 a 31.10.2020.

Dejandir Alves de Almeida – Siape 1990099

Daniel Silva Dalberto – Siape 1919910

Gleisieleme Silva de Paula Marasca – Siape 2339117

Michelle Fernanda Martin - Siape 2088068

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA Nº 51, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017, e considerando o artigo 10 do decreto 9.373, de 11 de maio de 2018.

Considerando o disposto na Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988; no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RESOLVE:

I – Revogar a portaria nº 102, de 12 de novembro de 2018.

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário Eventual 2019 dos Bens Patrimoniais Móveis do IFMT - campus avançado Tangará da Serra:

Dejandir Alves de Almeida – Siape nº **1990099**

Gleisieleem Silva de Paula - Siape nº **2339117**

Willian Ramos de Oliveira - Siape nº **2391737**

Art. 2º Compete à Comissão:

II – Realizar o levantamento quantitativo e qualitativo dos bens patrimoniais móveis do Campus, conferindo fisicamente, in loco e por Setor, todos os bens permanentes, identificando sua localização, servidor responsável, estado de conservação (bom, ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável, conforme art. 3º, Decreto nº 9.373/2018) e perfeita caracterização (cor, marca, número de série, valor estimado, além de outras características eventualmente indicadas pela área de Patrimônio), observando discrepâncias quanto à/a:

- a) ausência de identificação;
- b) ausência de registro;
- c) bem obsoleto;
- d) bem deteriorado ou danificado;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

- e) bem com pouco ou nenhum uso;
- f) outros casos.

III – Elaborar relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados;

IV – Requisitar, previamente, materiais, equipamentos, transporte e outros meios necessários ao levantamento e vistoria dos bens patrimoniais móveis do Campus.

Art. 3º A Direção-Geral comunicará ao Campus a realização do inventário, com, pelo menos, 05 (cinco) dias de antecedência do seu início, para que todos tenham conhecimento e adequem suas rotinas, a fim de facilitar os trâmites.

Parágrafo Único. O prazo indicado no caput acima servirá para organização interna dos Setores, visando ao atendimento do princípio constitucional da Eficiência, quando da realização do inventário.

Art. 4º Ao final de seus trabalhos, a Comissão deverá encaminhar até 31 de dezembro de 2018, via processo administrativo, à Direção-Geral, o Relatório Final do Inventário Anual 2018 dos Bens Patrimoniais Móveis.

Art. 5º A Direção-Geral analisará o Relatório Final do Inventário Anual 2018 dos Bens Patrimoniais Móveis.

§ 1º Não aprovado o Relatório, esta Direção-Geral devolverá à Comissão, para adequações, retornando, posteriormente, para aprovação ou novas adequações.

§ 2º Aprovado o Relatório, porém com divergências ou anormalidades verificadas, esta Direção-Geral o encaminhará à área de Patrimônio deste Campus, a fim de que este as apure e adote as medidas necessárias, conforme art. 8º, retornando, após, à Direção-Geral, prosseguindo a tramitação conforme o parágrafo seguinte.

§ 3º Aprovado o Relatório, esta Direção-Geral encaminhará Memorando às áreas de Patrimônio e Contabilidade, a fim de que tais Áreas deem continuidade aos demais trâmites.

Art. 6º Recebido o Relatório aprovado, porém com divergências ou anormalidades verificadas, caberá à área de Patrimônio deste Campus apurá-las, observados os Setores responsáveis onde estas foram identificadas.

§ 1º Os Setores devem ser notificados por meio de Memorando da área de Patrimônio deste Campus, constando a divergência, o responsável por respondê-la e o prazo para manifestação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

§ 2º Caso a responsabilidade pela solução da divergência recaia sobre a área de Patrimônio deste Campus, este deverá saná-la de igual maneira.

§ 3º De posse das manifestações apresentadas pelos Setores, a área de Patrimônio deste Campus deverá adotar as medidas que lhe competem, analisando e registrando cada caso em documento que deverá ser anexado ao Relatório.

Art. 7º Caberá ao Setor de Patrimônio deste Campus o arquivamento do Relatório Final do Inventário Anual 2018 dos Bens Patrimoniais Móveis, o qual servirá de referência para os futuros inventários.

Art. 8º No período de realização do inventário, é vedada a movimentação física dos bens, até o dia 31 de dezembro de 2018, salvo quando autorizada pela Autoridade Máxima da Unidade, mediante ciência à Comissão Inventariante, que deverá comunicar à área de Patrimônio, para eventual acompanhamento e providências necessárias.

Art. 9º Independente de eventual responsabilização por meio de processo administrativo, os setores que não se manifestarem, dentro do prazo regulamentado, quanto ao Formulário de Comunicação de Inconsistência(s), no Inventário Patrimonial, ou dificultarem o trabalho da Comissão de Inventário, assim como os setores que permanecerem com pendências patrimoniais, ficarão temporariamente impedidos de efetuar movimentação de bens móveis, salvo mediante autorização da Autoridade Máxima da Unidade.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA Nº 52, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017, e considerando o artigo 10 do decreto 9.373, de 11 de maio de 2018. 0

Considerando o disposto na Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988; no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 103, de 12 de novembro de 2018.

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário Eventual 2029 dos Materiais do Almoxarifado, IFMT - campus avançado Tangará da Serra:

Dejandir Alves de Almeida – Siape nº **1990099**

Gleisieleem Silva de Paula - Siape nº **2339117**

Willian Ramos de Oliveira - Siape nº **2391737**

Art. 2º Compete à Comissão:

- a) Receber da área de Almoxarifado a Relação de Materiais em estoque;
- b) Verificar as atualizações dos instrumentos de registros de entrada e saída;
- c) Verificar se os quantitativos do estoque físico conferem com os constantes das fichas de prateleiras;
- d) Emitir o relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo do inventário, constando das informações os procedimentos realizados, a situação geral do Almoxarifado da unidade gestora e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como para eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
- e) Entregar o relatório final à Direção-Geral para providências;
- f) Elaborar relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados;
- g) Requisitar, previamente, materiais, equipamentos, transporte e outros



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

meios necessários ao levantamento e vistoria dos materiais do Almoxarifado.

Art. 3º Ao final de seus trabalhos, a Comissão deverá encaminhar até 31 de dezembro de 2017, via processo administrativo, à Direção-Geral, o Relatório Final do Inventário Anual 2017 dos Materiais do Almoxarifado.

Art. 4º Caberá a esta Direção-Geral a análise do Relatório Final do Inventário Anual 2017 dos Materiais do Almoxarifado.

§ 1º Não aprovado o Relatório, esta Direção-Geral o devolverá à Comissão, para adequações, retornando, posteriormente, para aprovação ou novas adequações.

§ 2º Aprovado o Relatório, porém com divergências ou anormalidades verificadas, esta Direção-Geral o encaminhará ao Setor de Almoxarifado, deste Campus, a fim de que este as apure e adote as medidas necessárias, conforme art. 80 retornando, após, à Direção-Geral, prosseguindo a tramitação conforme o parágrafo seguinte.

§ 3º Aprovado o Relatório, esta Direção-Geral encaminhará Memorando aos Setores de Almoxarifado e Contabilidade, a fim de que tais Áreas deem continuidade aos demais trâmites a seguir informados.

Art. 5º Recebido o Relatório aprovado, porém com divergências ou anormalidades verificadas, caberá ao Setor de Almoxarifado, deste Campus, apurá-las e saná-las, registrando em documento que deverá ser anexado ao Relatório.

Parágrafo Único. Concluídas as providências descritas no caput, o Setor de Almoxarifado, deste Campus, deverá enviar o Relatório e seus anexos à Direção-Geral, para que se proceda à nova análise.

Art. 6º Caberá ao Setor de Almoxarifado, deste Campus, o arquivamento do Relatório Final do Inventário Anual 2017 dos Materiais do Almoxarifado, o qual servirá de referência para os futuros inventários.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA Nº 53 DE 02 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017.

RESOLVE:

I – Designar o servidor MAGNO LOPES RIBEIRO, ocupante do cargo de Docente, como responsável pelo setor de Tecnologia da Informação, a partir de 24.06.2019, âmbito do IFMT Campus Avançado Tangará da Serra.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA Nº 54 DE 08 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017.

RESOLVE:

I – Alterar a composição da CAE – Comissão de avaliação Especial, designada pela portaria nº 79, de 04.07.2018, para avaliar o servidor Docente RODRIGO AUGUSTO LEÃO CAMILO, que após a alteração terá a seguinte composição:

- ‘ Érica Baleroni Pacheco – Chefia Imediata
- Breno Dutra Serafim Soares – Servidor da mesma carreira
- Francisco Américo da Silva – Membro da NPPD.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA Nº 55 DE 08 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017.

RESOLVE:

I – Alterar a composição da CAE – Comissão de avaliação Especial, designada pela portaria nº 78, de 04.07.2018, para avaliar o servidor Docente FERNANDO PARRA DOS ANJOS LIMA , que após a alteração terá a seguinte composição:

Érica Baleroni Pacheco – Chefia Imediata

Wilian Geovani Fiirst – Servidor da mesma carreira

Francisco Américo da Silva – Membro da NPPD.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA Nº 56 DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017.

RESOLVE:

I - Homologar o resultado do processo eleitoral regido pelo Edital Nº 007/2019/TGA/DG/IFMT, como segue:

a) Colegiado do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.

Segmento Docente: Ricardo Aparecido Rodrigues da Silva (1º Titular)

Segmento Discente: Kennedy Wilkner Lopes Teixeira e Silva (1º Titular)

Celice Alessandra Melato Argenta (1º suplente)

Gabrielly Chiquezi Falcão (2º suplente)

Luiz Francisco Granville Gonçalves (3º suplente)

b) Colegiado do curso Técnico em Recursos Humanos.

Segmento Docente: Rodrigo Augusto Leão Camilo (1º Titular)

Segmento Discente: Luiza de Ávila Costa (1º Titular)

Laura Izabeli Theisen (1º suplente)

Alex Gabriel Oliveira Falcão (2º suplente)

II - Indicar representantes para vagas não preenchidas nos seguintes segmentos:

a) Colegiado do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.

Segmento Docente: Breno Dutra Serafim Soares (2º Titular)

Erica Baleroni Pacheco (1º suplente)

Donizeti Ferreira Barbosa Junior (2º suplente)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Segmento Técnico Administrativo em Educação:

Paula Dias Guimarães

b) Colegiado do curso Técnico em Recursos Humanos

Segmento Docente: Michael Alves de Almeida (2º Titular)

Maria Cleunice Fantinati da Silva (1º suplente)

Fausto Jacomin (2º suplente)

Segmento Técnico Administrativo em Educação:

Paula Dias Guimarães

III - Definir a composição dos Colegiados de curso, como segue:

a) Colegiado do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

Presidente: Magno Lopes Ribeiro (Coordenador de Curso)

Segmento Docente: Ricardo Aparecido Rodrigues da Silva (1º Titular)

Breno Dutra Serafim Soares (2º Titular)

Erica Baleroni Pacheco (1º suplente)

Donizeti Ferreira Barbosa Junior (2º suplente)

Segmento Técnico Administrativo em Educação: Paula Dias Guimarães

Segmento Docente: Kennedy Wilkner Lopes Teixeira e Silva (1º Titular)

Celice Alessandra Melato Argenta (1º suplente)

Gabrielly Chiquezi Falcão (2º suplente)

Luiz Francisco Granville Gonçalves (3º suplente)

b) Colegiado do curso Técnico em Recursos Humanos

Presidente: Joseano Lira Santos (Coordenador de Curso)

Segmento Docente: Rodrigo Augusto Leão Camilo (1º Titular)

Michael Alves de Almeida (2º Titular)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Maria Cleunice Fantinati da Silva (1º suplente)

Fausto Jacomin (2º suplente)

Segmento Técnico Administrativo em Educação: Paula Dias Guimarães

Segmento Docente: Luiza de Ávila Costa (1º Titular)

Laura Izabeli Theisen (1º suplente)

Alex Gabriel Oliveira Falcão (2º suplente).

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA Nº 57 DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017.

RESOLVE:

I – Designar a servidora Débora Neves de Melo, matrícula siape 1778031, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Responsável pela Chefia de Gabinete- Substituta Eventual, do IFMT - Campus Avançado Tangará da Serra.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

ORDENS ADMINISTRATIVAS

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 05, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 867, de 19/04/2017, publicada no Diário Oficial da União de 20/04/2017.

RESOLVE:

I - Atualizar a informação de lotação dos servidores do campus avançado Tangará da Serra, conforme e estrutura organizacional abaixo:

1. GABINETE DA DIREÇÃO GERAL - CD 0003

Gilcelio Luiz Peres – Professor EBTT – Matrícula Siape nº 1653583 – **Diretor Geral**

Luis Cláudio Alves Viana – Administrador – Matrícula Siape nº 2653247 - **Responsável pela Chefia de Gabinete.**

2. SETORES DE ASSISTÊNCIA DIRETA AO DIRETOR

2.1 Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI

Cleiton Anderson Profílio dos Santos – Técnico de Laboratório - Matrícula Siape nº 2269382.

2.2 Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – (CRH) - FG 0002

Débora Neves de Melo – Assistente em Administração - **Coordenadora** - Matrícula Siape nº 1778031



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

3. COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – (CAP) FG

0002

Michelle Fernanda Martin - Assistente em Administração – **Coordenadora-**

Matricula Siape nº 1778031

3.1 COORDENAÇÃO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO– FG 0004

Camila Beatriz Bennemann - Assistente em Administração – **Coordenadora -**

Matricula Siape nº 2105988

Dejandir Alves de Almeida – Auxiliar de Biblioteca – **Coordenador substituto**

Matricula Siape nº 1990099

4. DEPARTAMENTO DE ENSINO CD -0004

Erica Baleroni Pacheco – Professor EBTT- **Chefe de departamento -**

Matricula Siape n 1755230

Docentes lotados no Depto de Ensino

Nº	Servidores	Matrícula Siape
1	Altair Ribeiro de Oliveira	2268362
2	Breno Dutra Serafim Soares	2302930
3	Cláudio Márcio da Silva	1791556
4	Daniele Cristina de Silva	1836959
5	Débora Borges dos Santos	2307536
6	Donizeti Ferreira Barbosa Junior	1804323
7	Fausto Jacomim	1813732
8	Fernando Parra dos Anjos Lima	2420374
9	Francisco Américo da Silva	1784210
10	Gilcélío Luiz Peres (LOTADO NA REITORIA)	1653583
11	Jean Claude Rodrigues da Fonseca	2277282
12	Jessé Garcia de Faria	1784784
13	Katia Valéria Alves de Lima	1880529
14	Maria Cleunice F. da Silva	2025606
15	Michael Alves de Almeida	1961641
16	Ricardo A. Rodrigues da Silva	2025132



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

17	Rodrigo Augusto Leão Camilo	1017745
----	-----------------------------	---------

4.1 NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO E PSICOSSOCIAL

Francianye Fernanda Jorte da Costa - Pedagoga – **Responsável pelo setor** -
Matricula Siape nº **2206723**

Brisida Regina de Almeida Alcântara – **Psicóloga** - Matricula Siape nº **2323893**

Leonardo Santana de Lima – **Tradutor e intérprete de linguagens de sinais** -
Matricula Siape nº **2393063**

Willian Ramos de Oliveira – **Assistente de Alunos** - Matricula Siape nº
2391737

4.2 SETOR DE BIBLIOTECA

Daniel Silva Dalberto – **Bibliotecário** - Matricula Siape nº 1919910

4.3 SECRETARIA GERAL DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR - FG 0005

Paula Dias Guimaraes – **Técnica em Assuntos Educacionais – Coordenadora** -
Matricula Siape nº **2088122**

Gleisielem Silva de Paula Marasca - Assistente de Laboratório – **Coordenadora substituta** - Matricula Siape nº **2339117**

4.4 COORDENAÇÕES DE CURSOS - FCC

4.4.1 – Coordenação de curso Técnico integrado ao ensino médio em Recursos Humanos

Joseano Lira Santos - Professor EBTT – Matricula Siape nº **1334709** –
Coordenador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

4.4.2 – Coordenação de curso Técnico integrado ao ensino médio em Manutenção e suporte em informática

Magno Lopes Ribeiro - Professor EBTT – Matrícula Siape nº **1085461** –
Coordenador

4.4.3 – Coordenação de curso Superior Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

Adilson Vagner de Oliveira - Professor EBTT – Matrícula Siape nº **1754630** –
Coordenador

5. COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO – FG 0004

Wilian Geovani Fiirst - Professor EBTT – Matrícula Siape nº **1958213** –
Coordenador.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Solicitação de Diárias.

Proposto	Número Solicitação	Data da Viagem	Motivo da Viagem	Posição no Fluxo
MICHELLE FERNANDA MARTIN	001778/19	14/07/2019	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada
GILCELIO LUIZ PERES	001794/19	15/07/2019	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada